FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇO

Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE

Setor Responsável pela Pesquisa(Unidade/Setor/Depto):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Responsável pela Pesquisa:

Nome: Claudia M. K. Teixeira **Matrícula: 1128/1**

1. Objeto e sua Descrição:(descrever o serviço ou bem a ser adquirido)

CONTRATAÇÃO DE **03 (três) VAGAS EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL** PARA CRIANÇAS/ADOLESCENTES, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, AFASTADO DO CONVÍVIO FAMILIAR POR MEDIDA PROTETIVA, COM NECESSIDADE DE ACOLHIMENTO INTEGRAL, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, CUIDADOS CONTÍNUOS E GARANTIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

2. Período de Realização da pesquisa de Preço:(data da pesquisa de preço até a sua conclusão)

16/06/2026 A 19/06/2026

3. Parâmetros da pesquisa de preço:(conforme Art. 23 da Lei Nº 14.133/2021):

3.1. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedor, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desse fornecedor e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento**;**

3.2. PARA PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema

Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

3.3. **OBS: Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art 23 da lei 14.133/2021, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo**.

4. Relação dos Municípios, Fornecedores, Sites:(Preencher conforme foi realizada a pesquisa)

Município/Origem da Informação	Empresa/Instituição	CNPJ	Objeto	Valor Mensal por Vaga
Belmonte/SC (Proposta apresentada)	Instituto Cultural, Educacional, Social e Ambiental – ICESA	04.913.159/0001-58	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes	R$ 6.000,00
Cunha Porã/SC (NFS-e nº 32/2026)	Instituto Cultural, Educacional, Social e Ambiental – ICESA	04.913.159/0001-58	Prestação de serviços de acolhimento institucional	R$ 6.400,00
Quilombo/SC (NFS-e nº 28/2026)	Instituto Cultural, Educacional, Social e Ambiental – ICESA	04.913.159/0001-58	Prestação de serviço de acolhimento de adolescente	R$ 7.000,00

Análise da Pesquisa e Justificativa do Valor de Referência

Para definição do valor de referência, foram analisados os documentos apresentados pela instituição Instituto Cultural, Educacional, Social e Ambiental – ICESA, CNPJ nº 04.913.159/0001-58, incluindo proposta comercial encaminhada ao Município de Belmonte/SC e documentos comprobatórios de serviços prestados a outros entes públicos.

A análise demonstrou que o valor ofertado ao Município de Belmonte/SC, correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais por vaga, encontra-se compatível com os valores praticados pela própria instituição em contratações semelhantes, tendo sido identificados valores de R$ 6.400,00 junto ao Município de Cunha Porã/SC e R$ 7.000,00 junto ao Município de Quilombo/SC.

Considerando que o valor proposto para o Município de Belmonte/SC é inferior aos demais valores comprovadamente praticados pela instituição em serviços de mesma natureza, conclui-se pela compatibilidade do preço apresentado, atendendo ao disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, o valor de referência adotado para a contratação foi fixado em R$ 6.000,00 (seis mil reais) por vaga/mês, mostrando-se adequado, razoável e compatível com os preços praticados para serviços equivalentes, observadas as particularidades do caso concreto, a necessidade de acolhimento integral, a disponibilidade imediata de vagas e o cumprimento da determinação judicial.

8. Análise da pesquisa e justificativa do valor de referência:(demonstrar como foi realizada a análise dos preços coletados e justificar a definição do valor de referência para a licitação MEDIA/MEDIANA/MENOR VALOR)

Considerando tratar-se de contratação direta por inexigibilidade de licitação, em que a inviabilidade de competição decorre da disponibilidade imediata de vagas para acolhimento institucional e do cumprimento de determinação judicial, a análise dos preços foi realizada mediante verificação da compatibilidade do valor proposto com aqueles praticados pela própria instituição em contratações semelhantes.

Para tanto, foi analisada a proposta apresentada pelo Instituto Cultural, Educacional, Social e Ambiental – ICESA, que ofertou o valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais por vaga de acolhimento institucional, bem como documentos comprobatórios de serviços prestados a outros entes públicos.

A documentação apresentada demonstra que a instituição praticou valor de R$ 7.000,00 em serviço de acolhimento prestado ao Município de Quilombo/SC e valor de R$ 6.400,00 em serviço de acolhimento prestado ao Município de Cunha Porã/SC, evidenciando que o valor ofertado ao Município de Belmonte/SC encontra-se compatível e até mesmo inferior aos valores praticados em contratações semelhantes.
Também foi verificada contratação pública envolvendo o ICESA para execução de serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, demonstrando que a instituição possui histórico de atuação junto a entes públicos e experiência na execução do objeto contratado.

Dessa forma, considerando a proposta apresentada, os documentos comprobatórios de serviços prestados a outros municípios, a estrutura necessária para execução do serviço, a disponibilização de equipe técnica especializada, o atendimento em regime integral (24 horas) e a disponibilidade imediata de vagas para acolhimento simultâneo de três irmãos, conclui-se que o valor de referência adotado, correspondente a R$ 6.000,00 (seis mil reais) por vaga/mês, mostra-se compatível com os preços praticados pela instituição e adequado às condições de mercado para serviços de mesma natureza.

Assim, o valor estimado da contratação atende aos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e interesse público, observando ainda o disposto no art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Responsável pela Pesquisa de Preço

Claudia M. K. Teixeria

Belmonte-SC, 19 de junho de 2026.

ANEXOS: A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa nos autos do processo.

INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL, SOCIAL E AMBIENTAL – ICESA
SERVIÇO SÓCIOASSISTENCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
COMARCA DE QUILOMBO

ORÇAMENTO

Empresa: Instituto Cultural Educacional Social e Ambiental-ICESA

CNPJ: 04.913.159/0001-58

Endereço: Travessa Guapore,73 - Centro, Quilombo/SC

Contato: (49) 3346-3569, (49) 99805-3262

Email: ong.icesa@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT
01	Serviço de acolhimento de crianças ou adolescentes em situação de risco pessoal ou social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja possível o retorno a família de origem ou colocação em família substituta.	03	6.000,00

Quilombo/SC, 08 de junho de 2026.

Serlei Salete Constanzi Menoncin
Coordenadora ICESA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SANTIAGO DO SUL
Rua Ângelo Toazza, 600 - Centro - Santiago do Sul
CEP: 89854-000 CNPJ: 01.612.781/0001-38 Telefone: (49) 3345-3000
E-mail: administracao@santiagodosul.sc.gov.br Site: http://www.santiagodosul.

DISPENSA POR
Nr.: 5/2026

Processo Adm.: **8/2026**
Data do Processo: **30/01/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 8/2026
b) Nr. Licitação: 5/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa por Justificativa
d) Data de Homologação: 30/01/2026
e) Objeto da Licitação: *Despesa empenhada para contratação direta, em caráter emergencial, de instituição especializada para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Art. 75, VIII (Lei 14.133/2021).*

Participante: INSTITUTO CULT.EDUC. SOCIAL E AMBIENTAL - ICESA (04.913.159/0001-58)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de manutenção de vaga para acolhimento institucional para crianças e adolescentes, referente 01 (uma) vaga - Serviço de manutenção de vaga para acolhimento institucional para crianças e adolescentes, referente 01 (uma) vaga Marca:	3,000	MÊS	5.000,00	15.000,00
2	Serviço de efetivo acolhimento de criança ou adolescente - Serviço de efetivo acolhimento de criança ou adolescente Marca:	3,000	MÊS	2.000,00	6.000,00

Total do Participante: **21.000,00**

Total Geral: 21.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.001.08.245.0017.2095.3.3.90.00.00	R$ 21.000,00

Santiago do Sul, 30/01/2026

ALACIR DURANTE: 05481588943

Assinado digitalmente por ALACIR DURANTE: 05481588943
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=14030360000101, OU=presencial, CN=ALACIR DURANTE:05481588943
Razão: Eu revisei este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.30 16:49:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

.....

.....

Assinatura do Responsável

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE QUILOMBO
Prédio Centro Administrativo
(49)3346-3242
tributacao@quilombo.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42142012204913159000158000000000002826040447584692

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
28	28/04/2026	28/04/2026 08:29:21
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
23	70000	28/04/2026 08:29:21

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
04.913.159/0001-58	77431	(49) 3346-3206

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL,SOCIAL E AMBIENTAL - ICESA

E-mail
orcontabil@orcontabil.cnt.br

Endereço	Município	CEP
TRAVESSA PAULO PASQUALI, 169, CASA, CENTRO	Quilombo - SC	89850-000

Simples Nacional na Data de Competência
Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
83.021.865/0001-61	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE QUILOMBO

E-mail
social@quilombo.sc.gov.br

Endereço	Município	CEP
RUA DUQUE DE CAXIAS, 165, PREFEITURA MINICIPAL, CENTRO	Quilombo - SC	89850-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
27.01.01 - Serviços de assistência social.	-	Quilombo - SC	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTE.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Quilombo - SC	Estimativa
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 7.000,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 7.000,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 7.000,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,00 %	0,00 %	0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI; AG: 0737; CC: 50016-7.

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

MUNICIPIO DE QUILOMBO
Prédio Centro Administrativo
(49)3346-3242
tributacao@quilombo.sc.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
42142012204913159000158000000000003226056998553731

Número da NFS-e	Competência da NFS-e	Data e Hora da emissão da NFS-e
32	19/05/2026	19/05/2026 08:53:52
Número da DPS	**Série da DPS**	**Data e Hora da emissão da DPS**
27	70000	19/05/2026 08:53:52

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
04.913.159/0001-58	77431	(49) 3346-3206

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL,SOCIAL E AMBIENTAL - ICESA

E-mail
orcontabil@orcontabil.cnt.br

Endereço	Município	CEP
TRAVESSA PAULO PASQUALI, 169, CASA, CENTRO	Quilombo - SC	89850-000

Simples Nacional na Data de Competência	Regime de Apuração Tributária pelo SN
Não optante	-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	Telefone
83.021.147/0001-95	-	-

Nome / Nome Empresarial
MUNICIPIO DE CUNHA PORA

E-mail
cte_orcontabil@hotmail.com

Endereço	Município	CEP
RUA MOURA BRASIL, 1639, CENTRO	Cunha Porã - SC	89890-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
27.01.01 - Serviços de assistência social.	-	Quilombo - SC	-

Descrição do Serviço
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO REF. AO PERÍODO DE 01/05/2026 À 31/05/2026.
CONTRATO N° 117/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	Quilombo - SC	Estimativa
Tipo de Imunidade	**Suspensão da Exigibilidade do ISSQN**	**Número Processo Suspensão**	**Benefício Municipal**
-	Não	-	-
Valor do Serviço	**Desconto Incondicionado**	**Total Deduções/Reduções**	**Cálculo do BM**
R$ 6.400,00	-	-	-
BC ISSQN	**Alíquota Aplicada**	**Retenção do ISSQN**	**ISSQN Apurado**
-	-	Não Retido	-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	Contribuição Previdenciária - Retida	Contribuições Sociais - Retidas	Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-	-	-	-
PIS - Débito Apuração Própria	**COFINS - Débito Apuração Própria**		
-	-		

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R$ 6.400,00	-	-	-
Total das Retenções Federais	**PIS/COFINS - Débito Apur. Própria**		**Valor Líquido da NFS-e**
-	-		**R$ 6.400,00**

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
0,00 %	0,00 %	0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICREDI; AG 0737; CC 50016-7.